



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº. 01/2018

Prorroga o prazo de vigência do processo seletivo simplificado do Município de Taquari, correspondente ao Edital nº 01/2017.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o art. 37, da Constituição Federal e Lei nº 1.502, de 05 de setembro de 1994,

Torna Público: Fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 30 de junho 2018, o prazo de vigência do processo seletivo simplificado para provimento de cargos emergenciais do Município de Taquari, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2017, homologado pelo Edital de Encerramento datado em 30 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de maio de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

